



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

---

**LEI MUNICIPAL Nº 829/98**

**EMENTA:** Dá nome à Rua "José Simião de Lima".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - É denominada, JOSÉ SIMIÃO DE LIMA, a Rua principal do Loteamento Planalto, que dá acesso à Rua Djalma Dutra, nesta cidade.

**Art. 2º** -O Poder Executivo ficará responsável pela confecção e fixação da Placa Indicativa do nome.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 1998

*Fernanda Dornelas Câmara Paes*  
**Fernanda Dornelas Câmara Paes**  
**PREFEITA**